



MINISTÉRIO DA SAÚDE
Conselho Nacional de Saúde

OFÍCIO CIRCULAR Nº243/SE/CNS/GM/MS

Brasília, 03 de novembro de 2009.

Prezado(a) Presidente,

O Conselho Nacional de Saúde, por meio da Comissão Intersetorial de Alimentação e Nutrição CIAN e em parceria com a Coordenação Geral da Política Nacional de Alimentação e Nutrição CGPAN/DAB/SAS/MS realizará, no período de 08 a 10 de junho de 2010, em Brasília/DF, o *Seminário Nacional de Alimentação e Nutrição no SUS: PNAN 10 anos*.

PÚBLICO ALVO

Participam do evento, os Conselhos Estaduais de Saúde por meio de seus representantes escolhidos e indicados na Primeira Etapa do evento, em número de 04 participantes, desde que garantam a paridade de representação dos segmentos de usuários, trabalhadores, gestores e/ou prestadores de serviços e ainda, os convidados envolvidos com o tema Alimentação e Nutrição

OBJETIVO

Realizar avaliação da Política Nacional de Alimentação e Nutrição - PNAN e propor diretrizes para sua reformulação, considerando os 10 anos de implementação no âmbito do Sistema Único de Saúde SUS.

CRONOGRAMA

O Seminário está configurado para acontecer em duas etapas.

1ª Etapa

Realização dos eventos estaduais com a discussão do tema central e de propostas do Estado, com base em documento orientador a ser encaminhado pela Comissão Organizadora Nacional (CIAN/CGPAN)

Indicação dos representantes estaduais, por meio dos Conselhos Estaduais, contemplando a representação dos segmentos que compõem o Controle Social, formalmente, no prazo a ser informado pela Comissão Organizadora Nacional.

2ª Etapa

Realização do Seminário Nacional que contará com a participação das representações estaduais e nacional **dos vários segmentos sociais, historicamente comprometidos com a Política de Alimentação e Nutrição e com a Segurança Alimentar e Nutricional.**

Aprovação das diretrizes que subsidiarão a atualização da PNAN

PARTICIPAÇÃO DOS CONSELHOS ESTADUAIS

Pautar a questão em referência,

Iniciar o processo de organização dos eventos estaduais, no sentido de mobilizarem as instâncias participantes de suas respectivas composições.

Informar à Comissão Nacional (CIAN/CGPAN) sobre as datas de realização dos eventos estaduais.

PRAZO


Realização da primeira etapa, em todos os Conselhos Estaduais, até 10 de abril de 2010.

DOCUMENTO ORIENTADOR

Posteriormente, serão enviadas informações detalhadas que fomentarão o início da organização estadual.

INFORMAÇÕES GERAIS

Por meio eletrônico à ciancns@saude.gov.br e ou pelo telefone: (61) 3315-2559.


ROZÂNGELA FERNANDES CAMAPUM
Secretária-Executiva do
CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE